



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

=====

**LEI ORDINÁRIA Nº 661/2018**

**EM, 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Autoriza a inclusão de nova ação/operação especial no plano plurianual 2018/2021 e na lei de diretrizes orçamentárias para 2018 e adota outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual 2018/2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 - a Ação/Operação Especial 2018 - Execução do Programa de Aposentadoria Incentivada - a qual ficará vinculada ao Programa Municipal 0216 - Operações Especiais Diversas - nos termos da Lei Municipal 645/2017 de 06.de dezembro de 2017.

**Art. 2º.** Para cobertura orçamentária e financeira, das despesas relativas à execução da ação/operação especial de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo fica autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Unidade Orçamentária Encargos Gerais do Município, no valor de R\$ 30.000,00, o qual será coberto por recursos provenientes do tesouro municipal.

**Art. 3º.** Mediante Decreto o Poder Executivo poderá promover a abertura do Crédito Especial autorizado na forma do artigo anterior, estabelecendo a classificação funcional programática e a natureza da despesa, até o nível de elemento.

**Art.4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**  
Prefeito Constitucional